

Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

034/2016-DIRAD

Folha

01

De

03

Entrada em vigor

01/07/2016

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir a Coordenação de Transição do Modelo de Logística para a Farmácia Popular do Brasil (CMLog/FPB), para as competências especificadas.

### 2.0 – COMPOSIÇÃO

A CMLog/FPB será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Nelson Peixoto Kotowski Filho	Membro
Marcelo Luiz Batista	Membro
Thiago Fidélis de Sousa Furriel	Membro
Luis Carlos Martins	Membro
Paulo César Barreto	Membro
Sandro Ricardo Vieira de Moura	Membro

### 3.0 – COMPETÊNCIA

A CMLog/FPB é uma estrutura de apoio horizontal, diretamente associada à Direção da DIRAD e tem por missão implantar, com supervisão direta, o novo modelo de logística, compreendendo:

- Armazenagem;
- Controle de estoque;
- Abastecimento das unidades do Programa FPB;

Cancela

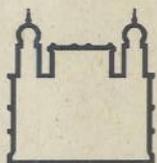
Altera

Distribuição

Data

INTERNO

01/07/2016



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

034/2016-DIRAD

Folha

02

De

03

Entrada em vigor

01/07/2016

## Portaria da Diretoria de Administração

- Transporte e logística reversa;
- Descarte de medicamentos e insumos inservíveis para dispensação à população;
- Demais atividades pertinentes à logística do Programa FPB.

### 4.0 – PARTICIPANTES *AD-HOC*

A CMLog/FPB contará com os seguintes membros em caráter *ad-hoc*:

Nome
Adriano Bernardo de Sá Roriz
Flávia Silva
Isabel Cristina Förtuna de Santa Rita

### 5.0 – ATRIBUIÇÕES

As atribuições da CMLog/FPB estão distribuídas conforme abaixo:

Nome	Função
Nelson Peixoto Kotowski Filho	Transporte e Armazenagem
Marcelo Luiz Batista	
Thiago Fidélis de Sousa Furriel	Operação da Transição de Sistemas Informatizados
Paulo César Barreto	
Luis Carlos Martins	Controle de Estoque
Sandro Ricardo Vieira de Moura	Logística Reversa

Cancela

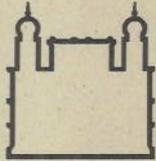
Altera

Distribuição

Data

INTERNO

01/07/2016



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

034/2016-DIRAD

Folha

03

De

03

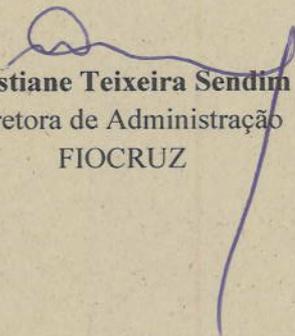
Entrada em vigor

01/07/2016

## Portaria da Diretoria de Administração

### 6.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Data

INTERNO

01/07/2016

